



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 366/2020
São Luís, outubro de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4789/2020,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de designação formal para a percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição, apontada no Relatório dos Fatos Apurados sobre a Auditoria Sistemática, realizada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

CONSIDERANDO a decisão prolatada no Protocolo Administrativo nº 2311/2017 no que se refere à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição face à função de Juiz Supervisor do Centro Jurídico de Métodos Consensuais de Solução de Disputas em São Luís – CEJUSC/JT,

R E S O L V E

1-Designar a Excelentíssima Senhora MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161347, para responder pelo acervo processual B daquela unidade, acumulando sua jurisdição com a supervisão do Centro Jurídico de Métodos Consensuais de Solução de Disputas em São Luís - CEJUSC/JT, nos dias 2, 4, 9, 10, 11, 15, 16, 18, 22 e 24/9/2020.

2-Designar a Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161452, para responder pelo acervo processual B daquela unidade, acumulando sua jurisdição com a supervisão do Centro Jurídico de Métodos Consensuais de Solução de Disputas em São Luís - CEJUSC/JT, nos dias 1º, 3, 14, 17, 21, 23, 28, 29 e 30/9/2020.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado digitalmente)
AMÉRICO BEDÊ FREIRE

/acsm